INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 043/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, sejam tomadas as seguintes providência em relação à Rua D.ª Ayda B. Ferreira, trecho entre o cruzamento da mesma com a Rua João Ottonicar e Rua Joaquim Rodrigues Filho (*trecho da EMEF Cel. Galdino Ribeiro*):

1 – Seja convertido estacionamento de veículos automotores em ângulo de 45.º, para que dessa forma haja mais vagas de estacionamento para os usuários e servidores lotados na EMEF Cel. Galdino Ribeiro;

2 – Seja convertido em sentido único o trânsito de veículo na citada via, sentido cruzamento com a Rua João Ottonicar – cruzamento com a Rua Joaquim Rodrigues Filho, com o objetivo de facilitar o trânsito de veículos escolares.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de outubro de 2019.

Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2505
09/10/2019 12:49:37
CARLOS ALBERTO CARDOSO